



**Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Música**

**EDITAL 02/2016**

**Seleção para o Curso de Mestrado em Música**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regulamenta as condições de ingresso, por via de Exame de Seleção, no Curso de Mestrado, áreas de concentração em Composição, Educação Musical, Etnomusicologia, Musicologia e Práticas Interpretativas (Piano, Violoncelo, Violino, Contrabaixo, Trompete e Canto), para o segundo semestre do ano letivo de **2016**, conforme os termos abaixo discriminados:

**1. Do período de inscrição**

O período de inscrições será de **30 de maio a 03 de junho de 2016**. As inscrições poderão ser realizadas na coordenação do PPGM, de segunda a sexta, das 9h às 12h, ou enviadas por SEDEX ao **Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB** (endereço abaixo), observando a data de 03 de junho de 2016 como prazo máximo para postagem. Os candidatos que enviarem a inscrição por SEDEX deverão enviar uma mensagem de correio eletrônico com cópia do comprovante de postagem para o seguinte endereço: [josehm.ppgm@gmail.com](mailto:josehm.ppgm@gmail.com). As inscrições serão deferidas após verificação da documentação exigida.

Programa de Pós-Graduação em Música  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA  
Departamento de Música- Coordenação do PPGM  
Universidade Federal da Paraíba - Campus I  
Cidade Universitária  
João Pessoa – Paraíba  
CEP: 58051-900

**2. Da documentação exigida**

- 2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4; (formulário disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Música - PPGM: [www.ccta.ufpb.br/ppgm](http://www.ccta.ufpb.br/ppgm));
- 2.2. Comprovante de pagamento **ORIGINAL** da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU). O candidato deve manter uma cópia do comprovante de pagamento. A emissão da GRU é feita através do endereço eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)>, observando-se os seguintes dados:

- **Unidade Gestora:** Código: 153065 - Gestão: 15231 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
- **Código de Recolhimento:** Código: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS
- **Referência:** 00001304247
- **Competência:** Mês/Ano do pagamento
- **Vencimento:** Dia/Mês/Ano do pagamento
- **Contribuinte:** Informar o CPF do recolhedor (candidato)
- **Nome do Contribuinte:** Nome do recolhedor da arrecadação (candidato)
- **Valor Principal:** R\$ 100,00 (cem reais).

2.2.1 Será isento da taxa de inscrição, em conformidade com o que preconiza o decreto nº 6593 de 2/10/2008, o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.2.2 Ficam isentos ainda do pagamento da taxa de inscrição os servidores docentes e técnico-administrativos da UFPB, bem como seus cônjuges e filhos, em observância ao disposto no 5º do art. 1º da Resolução 05/2005, do Conselho Curador da UFPB.

Obs.: O candidato obterá todas as informações sobre o preenchimento da GRU no *site* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB, no endereço: <http://www.prgp.ufpb.br/>

- 2.3. Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou documentos equivalentes, ou ainda documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do início do curso de pós-graduação;
- 2.4. Cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;
- 2.5. Cópia autenticada da carteira de identidade, para os candidatos brasileiros; e do registro geral de estrangeiros, para os não brasileiros;
- 2.6. No caso de o candidato ser brasileiro: prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e, para os candidatos do sexo masculino, militares;
- 2.7. Pré-projeto de pesquisa, em três vias em papel, contendo folha de rosto (indicando título, área de concentração e linha de pesquisa), introdução (com apresentação do tema, fundamentação teórica, revisão de literatura e problema de pesquisa), justificativa, objetivos (geral e específicos), metodologia, cronograma e referências, de acordo com as normas da ABNT. O projeto deve estar vinculado, **obrigatoriamente**, a uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com as áreas de concentração, conforme especificado no item 3 deste Edital.
- 2.8. Três CDs de dados (ou mídia equivalente) contendo arquivos com os seguintes documentos:
  - a) *Curriculum Lattes* (CNPq) atualizado e comprovado (preenchido com dados pessoais, endereço, formação acadêmica, bolsas recebidas, conhecimento de idiomas, experiência profissional, concertos, composições, arranjos, projetos, publicações, gravações, participação em congressos e prêmios obtidos). Para a pontuação do currículo serão considerados os dez trabalhos mais relevantes. **Portanto, o candidato deve destacar, na sua produção, quais os dez trabalhos que devem ser avaliados;**
  - b) Programa das peças a serem executadas no processo de seleção, para os candidatos da área de Práticas Interpretativas. A prova de instrumento e canto terá duração mínimo

de 30 e máximo de 40 minutos **de música**. As obras, de estilos contrastantes, deverão ser de caráter concertante e/ou próprias de recital. O programa deverá especificar os movimentos das obras e suas respectivas durações. No caso da prova de canto, o candidato deverá interpretar as obras de forma memorizada;

c) Portfólio com produção composicional (cópias digitalizadas das peças), para os candidatos da área de Composição. Recomenda-se que os candidatos também apresentem gravações de suas peças, se disponíveis;

d) Portfólio com produção musicológica (arquivos com artigos, monografias, etc.), para os candidatos da área de Musicologia;

e) Versão em formato pdf do pré-projeto de pesquisa.

Obs.: Documentos enviados fora do prazo a título de complementação **não serão aceitos**.

### **3. Das Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa**

#### **3.1. Área de Práticas Interpretativas** (Piano, Violoncelo, Contrabaixo, Violino, Trompete e Canto)

- **Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical:** o estudo da performance musical, contemplando seus aspectos artísticos, analítico-estruturais, técnico-interpretativos, pedagógicos ou culturais.

#### **3.2. Área de Composição**

- **Processos e práticas composicionais:** o desenvolvimento de estruturas musicais a partir de perspectivas estéticas contemporâneas, considerando organizações múltiplas dos parâmetros sonoros, temporalidades, aspectos interdisciplinares e intertextuais, fusões de linguagens, elementos étnico-culturais e sistemas de notação.

#### **3.3. Área de Musicologia**

- **História, estética e fenomenologia da música:** O estudo dos fenômenos musicais, considerando os procedimentos utilizados, bem como aspectos históricos, estético-estruturais ou sonoros.

#### **3.4. Área de Etnomusicologia**

- **Música, cultura e performance:** o estudo de diferentes expressões musicais do Brasil, considerando tanto sua relação com o contexto cultural em que se inserem, quanto os aspectos fundamentais que caracterizam suas performances.

### 3.5. Área de Educação Musical

- **Processos e práticas educativo-musicais:** estudos acerca do ensino e aprendizagem da música, considerando dimensões pedagógicas, psicológicas, políticas, históricas, culturais ou sociais.

## 4. Do exame de seleção

O exame será procedido pela Comissão de Seleção e consistirá de duas etapas:

- 4.1. **Primeira etapa:** Avaliação do pré-projeto de pesquisa, que será realizada em fase preliminar a partir do encerramento das inscrições. Nessa etapa, os projetos serão avaliados considerando sua estruturação em geral, bem como sua adequação às áreas de concentração e às linhas de pesquisa do Programa. O resultado, contendo os pré-projetos aprovados para a segunda etapa, será divulgado no site e na Coordenação do PPGM até o dia **22 de junho de 2016**. Nesta etapa não são atribuídas notas, apenas aprovação ou reprovação.
- 4.2. **Segunda etapa:** Provas estruturadas de acordo com as especificações de cada área de concentração, conforme determinado a seguir.

### 4.2.1. Área de Práticas Interpretativas

- a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** audição com mínimo de 30 e máximo de 40 minutos **de música**, na qual o candidato apresentará obras de recital e/ou de caráter concertante, com estilos contrastantes. O programa apresentado pelo candidato deverá especificar os movimentos das obras com suas respectivas durações. Nesta prova, a Comissão Examinadora poderá interromper a apresentação de cada obra. A contratação de músicos acompanhantes para a prova é de responsabilidade de cada candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 4,0 (quatro);

Obs.: Os candidatos das subáreas de **Contrabaixo, Violino e Piano** devem apresentar repertórios que contemplem as especificações abaixo:

#### **Contrabaixo:**

1. Um concerto completo para contrabaixo a ser escolhido entre os concertos de Karl Dittersdorf em Mi maior ou Mi bemol maior, G. Bottesini, S. Koussevitzky, ou J. B. Vanhal;
2. Dois movimentos contrastantes da "Suite im alten Stil" para contrabaixo de Hans Fryba ou das Suítes para Violoncelo de J. S. Bach;
3. Uma peça de livre escolha.

#### **Violino:**

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata ou partita para violino solo de J. S. Bach.
2. Um primeiro movimento de sonata escrita a partir de 1770.
3. Um primeiro movimento de concerto de W.A.Mozart.
4. Uma obra (ou movimento de concerto ou sonata) de livre escolha do candidato escrita a partir do Sec. XX.

**Piano:**

1. Uma sonata clássica de Haydn, Mozart ou Beethoven;
2. Um prelúdio e fuga de Bach;
3. Uma obra, ou movimento de obra, de livre escolha.

- b) **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições Gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- c) **Prova de teoria e história da música:** prova que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos musicais e aspectos históricos da música ocidental. Essa prova tem como objetivo ainda verificar a capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral essa prova terá peso 2,0 (dois);
- d) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

#### 4.2.2. Área de Composição

- a) **Portfólio:** o candidato deverá submeter portfólio com exemplos de sua produção composicional (arquivos com peças). Recomenda-se que apresente também gravações de suas composições, se disponíveis. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,5 (um e meio);
- b) **Prova Específica de Prática Composicional:** avaliação do conhecimento do candidato sobre orquestração e práticas composicionais contemporâneas, através da composição de uma pequena peça a partir de dados e instrumentação fornecidos no momento da prova. Cada candidato fará a prova em sala com piano. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova; No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,5 (um e meio);
- c) **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições Gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);

- d) **Prova de História da Música:** avaliação do conhecimento e capacidade de reflexão do candidato sobre períodos, gêneros, estilos, compositores e demais elementos da história da música, por meio de prova dissertativa. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- e) **Prova de Teoria Musical:** análise, reconhecimento auditivo, e exercícios de harmonia e contraponto para verificação do conhecimento do candidato sobre aspectos estruturais, estilísticos e estéticos da música. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 2,0 (dois);
- f) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

#### 4.2.3. Área de Musicologia

- a) **Avaliação Portfólio:** avaliação da produção musicológica do candidato (artigos, monografias, etc.), apresentada no portfólio, considerando o seu perfil para cursar o mestrado e executar o seu projeto de pesquisa. Exige-se nota mínima 4,0 (quatro) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- b) **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições Gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- c) **Prova Específica de Musicologia:** avaliação do conhecimento e da capacidade de reflexão do candidato, por meio de prova dissertativa, contemplando dimensões teóricas e metodológicas da área de musicologia, bem como aspectos históricos da música ocidental. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);
- d) **Prova de Teoria Musical:** análise, baseada em partitura e/ou audição, de uma ou várias obras, ou trechos de obras, de repertório de música de concerto (sécs. XVIII a XXI), para verificação do conhecimento do candidato sobre aspectos estruturais, sonoros, estilísticos e estéticos da música. Exige-se nota mínima 5,0 (cinco) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 2,0 (dois).
- e) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na

entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

#### 4.2.4. Área de Etnomusicologia

- a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** nesta prova o candidato deverá realizar uma performance musical de pelo menos 15 minutos, em um ou mais instrumentos e/ou canto, à sua escolha. Dentro do seu repertório de domínio, o candidato deverá demonstrar diversidade técnica, estilística, de período, etc. A contratação de músicos para acompanhamento, quando necessário, será de responsabilidade do candidato. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- b) **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições Gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- c) **Prova de história, teoria e percepção musical:** nessa prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música ocidental e da música brasileira popular, bem como conhecimentos práticos e analíticos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, timbre de instrumentos e vozes, harmonia, etc. A prova incluirá transcrição de elementos musicais, com características da cultura popular brasileira. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nessa prova. No cômputo geral essa prova terá peso 2,0 (dois);
- d) **Prova Específica de Etnomusicologia:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre pesquisa em etnomusicologia, temas emergentes da área, e perspectivas teóricas e analíticas de seu campo de estudo. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nessa prova; No computo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 3,0 (três);
- e) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No computo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três);

#### 4.2.5. Área de Educação Musical

- a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** nesta prova o candidato deverá realizar uma performance musical de pelo menos 15 minutos, em um ou mais instrumentos e/ou canto, à sua escolha. Dentro do seu repertório de domínio, o candidato deverá demonstrar diversidade técnica, estilística, de período, etc. A contratação de músicos para acompanhamento, quando necessário, será de responsabilidade do candidato. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No computo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- b) **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira:** tradução escrita de textos em inglês (e eventual segunda língua, cf. item 8.1 das Disposições Gerais), contendo termos e conceitos específicos da área de música. Será permitido o uso de dicionário impresso. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um);
- c) **Prova de história, teoria e percepção musical:** nessa prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música e a aplicação e análise de elementos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada, através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, harmonia etc. A prova incluirá, também, transcrição de elementos musicais. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nessa prova. No cômputo geral essa prova terá peso 2,0 (dois);
- d) **Prova Específica de Educação Musical:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre educação musical, contemplando aspectos epistêmicos e metodológicos da pesquisa na área, bem como temas emergentes, características e perspectivas de seu campo de estudo. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nessa prova; No computo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 3,0 (três);
- e) **Projeto de pesquisa, entrevista e análise do currículo:** este exame é constituído de três fases - estruturação do projeto de pesquisa (peso 4); desempenho na entrevista, a partir de questões formuladas pela Comissão Examinadora (peso 4); e avaliação do currículo (peso 2). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No computo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 3,0 (três).

Obs.: Durante as provas dissertativas não será admitida consulta a livros, periódicos, anais de eventos científicos ou qualquer outro material escrito ou eletrônico.

## 5. Do programa das provas

Ver Anexo I deste edital.



## 6. Do número de vagas

A seleção visará o provimento de 26 vagas, que serão distribuídas entre as áreas e sub-áreas de concentração, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores/orientadores do Programa. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas. Ver Anexo III.

## 7. Da realização das provas

As provas da segunda etapa serão realizadas no período de **12 e 15 de julho de 2016**, no Departamento de Música da UFPB, nos horários especificados abaixo. O processo de seleção será, cumulativamente, eliminatório e classificatório. **Todas** as provas são eliminatórias, considerando as notas de corte especificadas no item 4 deste Edital.

- 7.1. **Prova Específica de Execução Instrumental/Vocal** (Práticas Interpretativas): 12/07/2016, das 8h às 12h e das 14h às 16h
- 7.2. **Prova de Execução Instrumental/Vocal** (Educação Musical): 12/07/2016, das 8h às 12h e das 14 às 18h
- 7.3. **Prova de Execução Instrumental/Vocal** (Etnomusicologia): 12/07/2016, das 8h às 12h e das 14 às 18h
- 7.4. **Prova Específica de Prática Composicional** (Composição): 12/07/2016, das 8h às 12h
- 7.5. **Prova de Teoria Musical** (Composição e Musicologia): 12/07/2016, das 17h às 21h.
- 7.6. **Prova de História, Teoria e Percepção Musical** (Educação Musical e Etnomusicologia): 12/07/2016, das 17h às 21h.
- 7.7. **Prova de Teoria e História da Música** (Práticas Interpretativas): 13/07/2016, das 8h às 12h.
- 7.8. **Prova de História da Música** (Composição): 13/07/2016, das 8h às 12h.
- 7.9. **Prova Específica de Musicologia** (Musicologia): 13/07/2016, das 8h às 12h.
- 7.10. **Prova Específica de Etnomusicologia** (Etnomusicologia): 13/07/2016, das 8h às 12h.
- 7.11. **Prova Específica de Educação Musical** (Educação Musical): 13/07/2016, das 8h às 12h.
- 7.12. **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira** (todas as áreas): 13/07/2016, das 15h às 18h.
- 7.13. **Entrevistas** (todas as áreas): 14/07/2016 e 15/07/2016 das 8:00h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 22h. O horário aproximado da entrevista de cada candidato será divulgado pela Coordenação do PPGM no dia 13/06/2015.
- 7.14. **Horário e acesso ao local das provas:**
  - 7.14.1. As provas e as entrevistas terão início, impreterivelmente, nos horários estabelecidos;
  - 7.14.2. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do cartão de inscrição (fornecido pela Secretaria do PPGM) e de um documento com foto.

## 8. Disposições gerais

- 8.1. Em adição à prova de língua inglesa, o candidato poderá requerer do Colegiado de Curso, no ato da inscrição, a inclusão de uma segunda língua estrangeira, desde que (1) justifique sua importância no projeto de pesquisa e (2) tenha o aceite de um dos orientadores do curso. Neste caso, a nota final será extraída a partir da média das duas provas. Para a realização da prova de língua inglesa será permitido o uso de dicionário impresso. **Não será permitido o uso de dicionários de termos técnicos e nem de qualquer mídia eletrônica.**
- 8.2. O Candidato que comprove aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês), emitida por uma instituição de ensino superior (Universidades Públicas e Institutos Federais) nos últimos 24 meses, poderá solicitar dispensa da **Avaliação de Conhecimento de Língua Estrangeira**, sendo computada, para sua classificação final, a mesma nota obtida no exame realizado.
- 8.3. A admissão ao Curso de Mestrado dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em função do número de vagas, de acordo com a disponibilidade de orientação. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas. Em caso de eventual desempate, será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior nota na prova específica de sua área de concentração.
- 8.4. Cada candidato concorrerá à(s) vaga(s) ofertadas pelo(s) orientador(es) indicado(s) na ficha de inscrição.
- 8.5. Vagas oferecidas e não preenchidas durante o processo seletivo poderão ser remanejadas para outro orientador, com o aval dos professores envolvidos e da Comissão de Seleção, contanto que não se altere o número total de vagas.
- 8.6. A Coordenação, ouvida a Comissão de Seleção, poderá solicitar do candidato selecionado o cumprimento, em prazo que lhe for estabelecido, de estudos complementares, inclusive de sua participação como aluno em disciplinas da graduação, concomitantemente ou não às atividades do Programa, e sem direito a crédito, conforme Art. 24 do Regulamento do Curso (RESOLUÇÃO N. 44/2013 do CONSEPE UFPB).
- 8.7. Será garantido ao candidato o direito de entrar com recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado de cada etapa (1. avaliação do projeto de pesquisa; e 2. resultado final da seleção). Todos os recursos nas duas etapas deverão ser apresentados por escrito, dirigidos, por meio de requerimento, ao Coordenador do PPGM e entregues na secretaria do Programa, das 09 h às 12h, ou enviados por SEDEX (no caso dos candidatos não residentes em João Pessoa) acompanhados das justificativas concernentes, os quais serão julgados pela Comissão de Seleção. Não serão aceitos recursos por e-mail, fax ou telefone. Caso o recurso seja enviado por SEDEX, o candidato deverá enviar cópia do comprovante de postagem para o endereço eletrônico: josehm.ppgm@gmail.com Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa: [www.ccta.ufpb.br/ppgm](http://www.ccta.ufpb.br/ppgm)

## 9. Da publicação do resultado

A divulgação do resultado da seleção será realizada através de documento oficial da Coordenação do Curso, até o dia **29 de julho de 2016**, divulgada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB – Campus I – João Pessoa, e na página de Internet do PPGM.

## **10. Da matrícula institucional**

Os candidatos aprovados terão sua matrícula institucional realizada de 01 a 05 de agosto de 2016 pela secretaria do PPGM. Os documentos exigidos constam da inscrição no processo seletivo. Não será necessária a presença do aluno para a realização da matrícula institucional.

## **11. Dos candidatos não classificados**

Os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados somente durante o mês de agosto de 2016. Findo esse prazo, o material será reciclado.

## **12. Dos casos omissos**

A Comissão de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Paraíba é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões relacionadas à Seleção.

## **13. Inscrições, informações e locais das provas**

- Programa de Pós-Graduação em Música - UFPB
- Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA
- Departamento de Música - Coordenação do PPGM
- Campus Universitário I
- Cidade Universitária - João Pessoa - PB
- CEP: 58051-900
- Internet: [www.ccta.ufpb.br/ppgm](http://www.ccta.ufpb.br/ppgm)
- Telefone: (83) 3216-7005 (Coordenação do PPGM)
- Fax: (83) 3216-7122 (Chefia do Departamento de Música)

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 27 de abril de 2016

**Prof. Dr. José Henrique Martins**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música - UFPB

---

## **Anexo I - Programa das Provas**

### **Áreas de Práticas Interpretativas, Composição e Musicologia:**

1. História e desenvolvimento da música, da Idade Média ao século XXI; estilos, gêneros e formas musicais; escolas composicionais; compositores e seus repertórios;
2. História da música no Brasil;
3. Contraponto modal e tonal;
4. Harmonia tonal;
5. Análise harmônica e formal de obras do repertório tonal e não tonal.

### **Área de Composição:**

1. Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação da música do século XX e da música contemporânea.
2. Instrumentação e orquestração.

### **Área de Etnomusicologia:**

1. Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos;
2. Aspectos históricos da música brasileira popular e de transmissão oral;
3. A etnomusicologia e suas características como campo científico de estudo da música;
4. Análise estrutural da música, considerando sistemas (tonal, modal etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra etc.;
5. Características das manifestações musicais em diferentes culturas (brasileiras e mundiais), tais como: uso de diferentes instrumentos e/ou vozes; texturas; gêneros e estilos; áreas geográficas de ocorrência; relações com a dança, com a vida religiosa, com atividades laborais; demais características socioculturais; etc.

### **Área de Educação Musical:**

1. Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos;
2. Análise estrutural da música, considerando sistemas (tonal, modal, etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra, etc.;
3. Aspectos históricos da educação musical no Brasil;
4. Concepções e práticas da educação musical na contemporaneidade;
5. O ensino e aprendizagem da música em diferentes contextos e perspectivas;
6. Pesquisa em educação musical na atualidade

---

## **Anexo II- Bibliografia Sugerida**

### **Todas as áreas**

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 9ª ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 5. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2011. [Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988].

OXFORD MUSIC ONLINE. *Grove Music Online*. Disponível em: <[http://www.oxfordmusiconline.com.ez15.periodicos.capes.gov.br/subscriber/book/omo\\_gmo](http://www.oxfordmusiconline.com.ez15.periodicos.capes.gov.br/subscriber/book/omo_gmo)>. Acesso em 11 mar 2013. [Disponível no portal de Periódicos da CAPES].

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. *Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade*. *PER MUSI* – Revista Acadêmica de Música, n. 27, p. 7-18, 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-75992013000100002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-75992013000100002&script=sci_arttext)>. Acesso em 23 fev 2014.

### **Áreas de Práticas Interpretativas, Composição e Musicologia**

BEHAGUE, Gerard. *Music in Latin America: an introduction*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1979.

BEARD, Gload. *Musicology, The key concepts*. London: Routledge, 2005.

BERAN, Jan. *Statistics in Musicology*. London: Chapman & Hall, 2004.

BERRY, Wallace. *Structural functions in music*. New York: Dover Publications, 1987.

CHASIN, Ibaney. *O canto dos afetos: um dizer humanista*. São Paulo: Perspectiva, 2004.

CLARKE, Cook. *Empirical Musicology: Aims, Methods, Prospects*. Oxford Univ. Press, 2004.

COPE, David. *New directions in music*. 6. ed. Madison: WCB Brown & Benchmark Publishers, 1993.

GREEN, Douglas. *Form in tonal music: an introduction to analysis*. 2. ed. Fort Worth: Holt, Rinehart and Winston, 1979.

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 2. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2001. Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988.

GUIGUE, Didier. *Estética da Sonoridade*. São Paulo: Perspectiva, 2011.

KOELLREUTTER, H. J. *Contraponto modal do século XVI*. São Paulo: Novas Metas, 1989.

KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. *Tonal harmony – with an introduction to twentieth-century music*. New York: Alfred A. Knopf, 1989.

LEPPERT, Richard; McLARY, Susan. *Music and Society - The politics of composition, performance and reception*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

MASSIN, Jean; MASSIN Brigitte. *História da música ocidental*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MORGAN, Robert (Ed.) *Anthology of twentieth-century music*. New York: W. W. Norton Company, 1992.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008.

SADIE, Stanley (Ed.). *Dicionário Grove de Música – edição concisa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

SADIE, Stanley (Ed.). *New Grove Dictionary of Music and Musicians*. London: Macmillan Publishers, 2004.

SCHOENBERG, Arnold. *Harmonia*. Tradução e notas de Marden Maluf. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

\_\_\_\_\_. *Fundamentos da composição musical*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1991.

SIMMS, Bryan R. *Music of the twentieth century: style and structure*. New York: Schirmer Books, 1996.

STOLBA, K. Marie. *The development of western music: a history*. 2. ed. Dubuque: Wm. C. Brown Communications, 1994.

TRATENBERG, Lívio. *Contraponto: uma arte de compor*. São Paulo: EDUSP, 1994.

WISNICK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

## **Área de Composição**

ADLER, Samuel. *The study of orchestration*. New York: W. W. Norton, 1982.

- ANTUNES, Jorge. *Notação na música contemporânea*. Brasília: Sistrum Edições Musicais, 1989.
- BARRAUD, Henry. *Para compreender as músicas de hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1975.
- BLATTER, Alfred. *Instrumentation and orchestration*. New York: Schirmer Books, 1980.
- BOULEZ, Pierre. *A música hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- BRINDLE, Reginald Smith. *Musical composition*. London: Oxford University Press, 1986.
- CASELLA, Alfred; MORTARI, Virgilio. *La tecnica de la orquesta contemporanea*. Milán: Ricordi, 1950.
- COPE, David. *New music notation*. Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company, 1976.
- DELONE, Richard. *Aspects of 20-th-century music*. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall, 1975.
- FERRAZ, Silvio. *Música e repetição*. São Paulo: Educ, 1998.
- GUIGUE, Didier. *Estética da Sonoridade*. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- SALZMAN, Eric. *20th-century music: an introduction*. 3. ed. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall Inc., 1988.
- STONE, Kurt. *Music notation in the twentieth century*. New York: W. W. Norton, 1980.

## **Área de Etnomusicologia**

- ANDRADE, MARIO DE. *Ensaio sobre a música brasileira*. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2006.
- ARAÚJO, Samuel; PAZ, Gaspar; CAMBRIA, Vincenzo (Orgs.). *Música em debate: perspectivas interdisciplinares*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.
- BOHLMAN, Philip V. Ethnomusicology: III. Post-1945 developments. In: *Grove Music Online*. Disponível em:  
<<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg3#S52178.3>>. Acesso em: 8 set 2010.
- GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 2. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2001. Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988.

MYERS, Helen. Ethnomusicology: II. Pre-1945. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg2#S52178.2>>. Acesso em: 8 set 2010.

NAPOLITANO, Marcos. *Música e história: história cultural da música popular*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

PEGG, Carole. Ethnomusicology: I. Introduction. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg1#S52178.1>>. Acesso em: 8 set 2010.

PINTO, Tiago de Oliveira. Som e música: questões de uma antropologia sonora. *Revista de Antropologia*. São Paulo, v. 44, n. 1, 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-77012001000100007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012001000100007)>. Acesso em: 07 set 2010.

SANDRONI, Carlos. *Feitiço decente: transformações do samba no Rio de Janeiro (1917-1933)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

STOKES, Martin. Ethnomusicology: IV. Contemporary theoretical issues. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg4#S52178.4>>. Acesso em: 8 set 2010.

TATIT, Luiz; NESTROVSKI, Arthur Rosenblat; MAMMI, Lorenzo. *Três Canções de Tom Jobim*. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

WISNICK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

## **Área de Educação Musical**

ARROYO, Margarete. Mundos musicais locais e educação musical. *Em Pauta: Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 13, n. 20, p. 95-121, 2002. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/EmPauta/article/viewFile/8533/4953>> Acesso em: 8 set 2010.

BOZON, Michel. Práticas musicais e classes sociais: estrutura de um campo local. *Em Pauta: Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 11, n. 16/17, p. 144-174, 2000. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/EmPauta/article/viewFile/9381/5553>>. Acesso em: 8 set 2010.

BRESLER, Liora. Ethnography, phenomenology and action research in music education. *Visions of Research in Music Education*, Princeton, v. 8, n. 1, 2006. Disponível em:



<[http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler\\_Article\\_\\_VRME.pdf](http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler_Article__VRME.pdf)>. Acesso em: 8 set 2010.

\_\_\_\_\_. *Pesquisa qualitativa em educação musical: contextos, características e possibilidades*. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 16, p. 07-16, 2007. Disponível em: <[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista16/revista16\\_artigo1.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista16/revista16_artigo1.pdf)>. Acesso em: 8 set 2010.

HARDER, Rejane. Algumas considerações a respeito do ensino de instrumento: trajetória e realidade. *Opus - Revista da ANPPOM*, Goiânia, v. 14, n. 1, p. 127-142, 2008. Disponível em: <<http://www.anppom.com.br/opus/opus14/editorial.pdf>>. Acesso em: 8 set 2010.

MILLS, Janet. Conceptions, functions and actions: teaching music musically. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 18, p. 07-14, 2007. Disponível em: <[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista18/revista18\\_completa.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista18/revista18_completa.pdf)>. Acesso em: 8 set 2010.

KRAEMER, R. D. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical. *Em Pauta: Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 11, n. 16/17, p. 50-73, 2000. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/EmPauta/article/viewFile/9378/5550>>. Acesso em: 8 set 2010.

PENNA, Maura. *Construindo o Primeiro Projeto de Pesquisa em Educação e Música*. Porto Alegre: Sulina, 2015.

PENNA, Maura. *Música(s) e seu ensino*. 2ª ed. revisada e ampliada, 3ª reimpressão. Porto Alegre: Sulina, 2015.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Escola, cultura, diversidade e educação musical: diálogos da contemporaneidade. *InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação de Educação*. Campo Grande, v. 19, n. 37, p. 95-124, 2013. Disponível em: <<http://www.intermeio.ufms.br/ojs/index.php/intermeio/article/view/288/269>>. Acesso em 22 fev 2014.

RIBAS, Maria Guiomar. Mulheres da educação de jovens e adultos em busca da formação perdida: um olhar da educação musical. *Educ. rev.*, Set 2014, no.53, p.113-130. ISSN 0104-4060 Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602014000300008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602014000300008&lng=en&nrm=iso)

SANTIAGO, Patrícia Furst. Mapa e síntese do processo de pesquisa em performance e em pedagogia da performance musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 17, p. 17-27, 2007. Disponível em: <[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista17/revista17\\_artigo2.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista17/revista17_artigo2.pdf)>. Acesso em: 8 set 2010.

SOUZA, Jusamara (Org.). *Aprender e ensinar música no cotidiano*. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SOUZA, Jusamara. Música, educação e vida cotidiana: apontamentos de uma sociografia musical. *Educ. rev.*, Set 2014, no.53, p.91-111

Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602014000300007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602014000300007&lng=en&nrm=iso)

---

### **Anexo III - Vagas Ofertadas por Orientador**

| <b>Práticas Interpretativas</b>           |    |
|---|----|
| Dr. Ayrton Benck (trompete)               | 02 |
| Dr. Felipe Avellar de Aquino (violoncelo) | 01 |
| Dr. Gláucio Xavier da Fonseca (trompete)  | 01 |
| Dr. Hermes Cuzzuol Alvarenga (violino)    | 01 |
| Dr. José Vianey dos Santos (canto)        | 01 |
| Dr. Luciano Carneiro (contrabaixo)        | 02 |
| Dra. Luciana Noda (piano)                 | 02 |
| <b>Composição</b>                         |    |
| Dr. Eli-Eri Moura                         | 01 |
| Dr. José Orlando Alves                    | 01 |
| Dr. Valério Fiel da Costa                 | 01 |
| <b>Musicologia</b>                        |    |
| Dr. José Orlando Alves                    | 01 |
| Dr. Valério Fiel da Costa                 | 01 |
| <b>Etnomusicologia</b>                    |    |
| Dra. Adriana Fernandes                    | 02 |
| Dra. Alice Lumi Satomi                    | 01 |
| Dra. Eurides de Souza Santos              | 01 |
| <b>Educação Musical</b>                   |    |
| Dra. Cristiane Maria Galdino de Almeida   | 02 |
| Dra. Luceni Caetano da Silva              | 01 |
| Dra. Maria Guiomar de Carvalho Ribas      | 01 |
| Dra. Maura Penna                          | 01 |
| Dr. Maurílio José Albino Rafael           | 02 |
| <b>TOTAL DE VAGAS 26 VAGAS</b>            |    |